



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 26 de Outubro de 2017 – Ano I – Edição nº 112 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- LEI Nº 733/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI N.º 733/2017, de 26 de outubro de 2017.**

Denomina a Praça Elizabete Mota dos Santos, no Povoado de Ferros, Município de Valente-BA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE**, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Elizabete Mota dos Santos, a Praça do Povoado de Ferros, Município de Valente-BA.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2017.

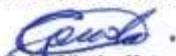
**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no Atrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA, 26 de outubro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito